



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
46	RUTH EVANGELISTA DE MORAES	452.936.271-04	AC
47	SILVANA DIAS SAMPAIO	568.375.851-34	AC
48	HEBE GIOVANA AMARAL DA CRUZ	617.189.981-04	AC
49	ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS	567.876.931-68	AC
50	LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE OLIVEIRA	782.361.771-49	AC
51	SANDRA CRISTINA RAMIRES	937.421.851-87	AC
52	CIRLEY BATISTA DE ALMEIDA CRUZ	690.100.641-15	AC
53	TATIANE CAMARGO MALHADO	968.523.131-15	AC
54	MARCILENE CLEOTILDES DE OLIVEIRA FERNANDES	714.808.031-20	AC
55	MARCILENE MARQUES PEREIRA	698.222.801-06	AC
56	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	000.087.111-78	AC
57	MARCILENE CORREA DE ARRUDA MENEZES	009.187.821-71	AC
58	WALDIANE CARMEM DE ARRUDA	818.796.871-00	AC
59	ANA GOMES FERREIRA DA SILVA	979.042.011-00	AC
60	IDA ANGÉLICA BERNARDINO DE LIMA MACEDO	296.001.538-09	AC
61	MARIA FERNANDA FERREIRA CURVO TELES	010.093.301-79	AC
62	RAQUEL NOGUEIRA SAN MARTIN SILVA COSTA	831.974.601-97	AC
63	ANJERICA CRISTINA PANTONI MAGNANTI TECHI	031.386.471-38	AC
64	ESTHER FAGUNDES GENEROSO	319.981.191-49	AC
65	GERVASIA SANTANA DE BARROS DA GUIA	531.533.831-20	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
-----------	------	-----	-------



14	ROSALINA ALMEIDA PEREIRA E SILVA	940.879.621-72	NI
15	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	854.486.991-20	NI
16	MELISSA FERNANDES DA SILVA LIMA	040.492.471-94	NI
17	DALVA MONTEIRO DA MATA	386.117.162-72	NI
18	ELINDALVA MARIA DE OLIVEIRA RONDON	107.053.251-72	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;

5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT